



Processo de venda da Petrobras Distribuidora e de Campos Terrestres

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016 - Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que tomou ciência, nesta data, de duas decisões da 3ª Vara da Justiça Federal de Sergipe que concederam liminares, em ações populares, para suspender o processo de alienação de participação acionária em sua subsidiária BR Distribuidora e o processo de cessão dos direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural de um conjunto de campos terrestres.

A Petrobras vai recorrer das decisões liminares e esclarece que a condução desses processos observa todas as etapas previstas na Sistemática para Desinvestimentos, garantindo ampla competitividade entre os potenciais interessados, como meio de assegurar o melhor negócio para a Companhia.

Ademais, os processos de desinvestimentos da Petrobras passam por análise de diversos comitês internos e são submetidos aos órgãos competentes para aprovação das transações.

Fatos julgados relevantes serão oportunamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 | 0800-282-1540



WE SUPPORT